



PROCESSO Nº. 12610021.002420/2021-43
ASSUNTO: Festival MADA - Música Alimento da Alma
INTERESSADO: EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte na Festival MADA - Música Alimento da Alma, na cota INSTITUCIONAL MASTER.

A Festival MADA - Música Alimento da Alma 2022, que acontecerá de 23 a 24 de setembro de 2022, na Arena Dunas, em Natal/RN.

O FESTIVAL MÚSICA ALIMENTO DA ALMA-MADA, um evento de MÚSICA POP que hoje é o maior festival do gênero no Nordeste, com um público de 22 mil pessoas na última edição realizada no Estádio Arena das Dunas em 2019 e com 42% do público oriundo de outros estados da federação.

O Festival MADA começou em 1998, na época de grande efervescência do movimento indie no Brasil, quando a alternativa se abastecia de artistas e bandas criativas, incentivas, ousadas. Ambiente propício para um festival festival que proporcionava visibilidade à nova contracultura brasileira, privilegia a música contemporânea e vanguarda, inserindo o pop consistente e criativo em seus diversos sotaques, identidades e estilos.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e eventos. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar às origens que consolidaram como os eventos e negócios turísticos. O Mada nasceu há mais de duas décadas, com a produção musical indie pop nacional teve um crescimento inegável nos últimos anos e o Rio Grande do Norte, através do Festival MADA, fez parte de todo esse processo de crescimento e consolidação desse mercado ainda nos anos 90, acreditando que era possível, longe dos grandes centros, atrair os olhares especializados e o público para o nosso estado, colocando-o como referência nacional no cenário da produção da música indie pop brasileira. Hoje o Rio Grande do Norte faz parte de um seleto grupo que produz e apresenta ao Brasil o recorte mais atualizado da produção musical contemporânea brasileira e contribuir no desenvolvimento do Turismo. Mais do que nunca, este trabalho de reconexão será fundamental para a retomada no pós-pandemia dessa indústria tão importante para a economia mundial.

Além do cenário paradisíaco que temos no Estado do Rio Grande do Norte, o Festival MADA vem ao longo desses anos se tornando uma importante ferramenta de estímulo a vinda de visitantes ao nosso estado, um público cada vez maior em todo o mundo, que vai em busca das experiências que somente os festivais de música podem proporcionar.

O Festival MADA 2022 será dividido em algumas ações e shows de aquecimento ao longo do ano como incentivo para atrair um público ainda maior de turistas principalmente da região Nordeste e de alguns grandes centros das outras regiões, como São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do turismo nacional, com emissores de turistas para o Estado, será otimizado por meio da participação com estande, capacitação, agendamento de reuniões com entidades, órgãos governamentais e empresas.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	307101 - Produção, realização e/ou captação de eventos geradores de fluxo turístico;
Elemento de Despesa:	33.90.39 - Serviços pessoa jurídica;
Fonte de Recurso:	100 - Recursos Ordinários;
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 216.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – **EMPROTUR** – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: PE DE MUSICA PRODUcoes EIRELI. – CNPJ 30.300.378/0001-71.

Natal/RN, 29 de novembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
 Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 29/11/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12193795** e o código CRC **1DFE50F0**.
